

PROJETO DE LEI

Nº 406/2012

Lei Nº 10.368

AUTÓGRAFO Nº 460/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Declara de Utilidade Pública a "Associação de Pais e Amigos

da Natação - APAN" e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 406 /2012

Declara de utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO - APAN" e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 406/2012 - 30-OUT-2012 16:05-117600-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO - APAN".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de outubro de 2012.

Francisco Moko Yabiku  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

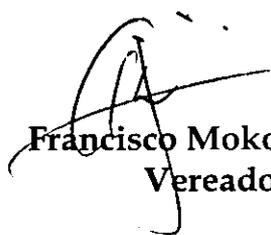
## JUSTIFICATIVA:

A Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba, também designada APAN, é uma entidade desportiva civil de direito privado, sem fins econômicos. Tem por finalidade difundir a prática da natação e demais esportes aquáticos, entre os associados; proporcionar aos seus associados reuniões de caráter esportivo, cultural, artísticos e social; participar ou promover campeonatos e torneios oficiais, patrocinado por entidades, ligas ou federações a que estiver filiada, nos termos dos respectivos regulamentos; filiar-se às federações e ligas.

Seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores e benfeitores, ou equivalentes, não percebem nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Pelos motivos expostos solicito a anuência dos nobres pares para aprovação deste projeto.

S/S., 29 de outubro de 2012.

  
**Francisco Moko Yabiku**  
Vereador

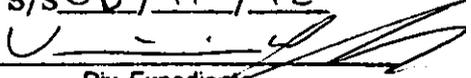


**Recebido na Div. Expediente**

30 de outubro de 12

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

s/s 06/11/12

  
Div. Expediente

*Recebido em 07/11/12*

  
**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO**, com sede e foro na cidade de Sorocaba/SP, está em pleno e regular funcionamento nos últimos 3(três) anos, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada .....

Sorocaba, 24 de julho de 2012.



**VITOR LIPPI**  
**Prefeito**

# APAN SOROCABA

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2012.

OF CIO No. 09/2012

Ilmo. Sr. Vereador Francisco Moko Yabiku

Visando a indica o para que a APAN SOROCABA(Associa o de Pais e Amigos da Nata o ),seja de utilidade p blica, estamos entregando conforme solicita o:

- CNPJ
- C pia autenticada ata funda o APAN
- C pia autenticada estatuto APAN
- Ata da  ltima elei o da diretoria da APAN

Atenciosamente,

Ana Paula Guimarães Penna Vallilo  
Vice presidente APAN Sorocaba

maria . 91237387 -  
Ana Paula . 97845119



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.896.964/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/03/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DA NATACAO DE SOROCABA - APAN SOROCABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAN SOROCABA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 274	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 18.060-020	BAIRRO/DISTRITO VILA CARVALHO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/01/2012 às 11:55:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

07

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SOROCABA – APAN**

No dia 01 de fevereiro de 2006, às 19 horas, nas dependências do clube Isaura, situado à rua Mário Campolim 745, Sorocaba, realizou-se a assembléia de fundação, eleição e posse da primeira diretoria da APAN Sorocaba.

Compareceram as pessoas cujos nomes estão relacionados ao final desta ata.

Aberta a sessão pelo senhor José Carlos Vaz Guimarães, o mesmo convidou a senhora Patrícia A. P. Maranzano para que fosse a secretária da assembléia, após o que, saudou os presentes, relatou as dificuldades enfrentadas pelos nadadores de Sorocaba, desde as categorias pré-mirim até master dada a inexistência de uma associação que reúna os adeptos deste esporte, o que permitiria a união em torno de objetivos comuns voltados à busca de recursos financeiros, patrocínio de entidades públicas e privadas e maior divulgação junto à imprensa local, de participação dos nadadores sorocabanos em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, proporcionando assim a integração de um número cada vez maior de crianças, jovens e adultos na prática esportiva.

Diante da explanação, os presentes, todos pais de nadadores, deliberaram que o melhor caminho a ser seguido é a fundação de uma associação formada pelos pais e amigos dos nadadores, doravante denominada Associação dos Pais e Amigos da Natação de Sorocaba, APAN Sorocaba. Em seguida, por aclamação, foi eleita e, no mesmo ato, tomou posse a primeira diretoria da APAN, para o período de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de Janeiro de 2008, com a seguinte composição:

**DIRETORIA**

**PRESIDENTE:** José Carlos Vaz Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 11.329.431 e CPF 041.906.258-09, residente e domiciliado à Estrada José Leme, 1700, caixa de luz 65, bairro Caguaçu, Sorocaba/SP.

**VICE-PRESIDENTE:** Hugo Leandro Maranzano, brasileiro, casado, juiz de direito, portador do RG 14.054.463-X e CPF 074.289.618-82, residente e domiciliado à Rua Lida do Amaral Cussioli, 300, jardim Isaura, Sorocaba/SP.

**1º SECRETÁRIA:** Maria Zélia de Siqueira Salerno Muzilli, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora do RG 7.695.620-9 e CPF 099.302.938-84, residente e domiciliada à Rua Júlio Augusto Pasquoto, 35, Jardim Isaura, Sorocaba/SP.

**2º SECRETÁRIO:** Ruy Toledo da Silva Leme, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 6.924.189-2 e CPF 039.730.358-06, residente e domiciliado à Rua Professor Joaquim Barbosa, 96, Vergueiro, Sorocaba/SP.

*Ruy Toledo da Silva Leme*

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE SOROCABA  
JOSE EDUARDO COUTINHO  
Escrivão Autorizado

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE SOROCABA  
PAULO ROBERTO RAMOS  
Prata Carolina Cabral Bastos  
VALOR PAGO PELA AUTENTICAÇÃO



**Lista de Presença da Assembléia de fundação:**

José Carlos Vaz Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 11.329.431 e CPF 041.906.258-09, residente e domiciliado à Estrada José Leme, 1700, caixa de luz 65, bairro Caguaçu, Sorocaba/SP.

Hugo Leandro Maranzano, brasileiro, casado, juiz de direito, portador do RG 14.054.463-X e CPF 074.289.618-82, residente e domiciliado à Rua Ilda do Amaral Cussiol, 300, jardim Isaura, Sorocaba/SP.

Maria Zélia de Siqueira Salerno Muzilli, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora do RG 7.695.620-9 e CPF 099.302.938-84, residente e domiciliada à Rua Júlio Augusto Pasquoto, 35, Jardim Isaura, Sorocaba/SP.

Ruy Toledo da Silva Leme, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 0.924.189-2 e CPF 039.730.358-06, residente e domiciliado à Rua Professor Joaquim Barbosa, 96, Vergueiro, Sorocaba/SP.

Regina Flora de Andrade Alves Lima, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora do RG 7.532.829 e CPF 005.033.318-64, residente e domiciliada à Rua Amália Fernandes Rodrigues, 200, Jardim Novo Bandeirantes, Sorocaba/SP.

Patrícia Andréa Pannunzio Maranzano, brasileira, casada, advogada, portadora do RG 9.899.515-7 e CPF 081.785.728-18, inscrita na OAB/SP sob o nº 93.013, residente e domiciliada à Rua Ilda do Amaral Cussiol, 300, Jardim Isaura, Sorocaba/SP.

Mário José Santiago de Santi, brasileiro, casado, médico, portador do RG 5.006.915-9, CPF 864.817.038-91 e inscrito no CRM sob o nº 54.713, residente e domiciliado à Rua Barão de Cotegipe, 633, Mangal, Sorocaba/SP.

Gerson Clavijo Martins, brasileiro, casado, portador do RG 13.434.786 e CPF 020.975.078-24, residente e domiciliado à Rua Francisco Pinho, 172, Barcelona, Sorocaba/SP.

Marco Antonio Alves Lima, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG 8.668.320-2 e CPF 004.412.396-69, residente e domiciliado à Rua Amália Fernandes Rodrigues, 200, Jardim Novo Bandeirantes, Sorocaba/SP.

Maria Emília Bosisio Frisoni Vaz Guimarães, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 13.030.350 e CPF 051.342.328-14, residente e domiciliada à Estrada José Leme, 1700, caixa de luz 65, bairro Caguaçu, Sorocaba/SP.

Rubens Rolim Marques Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 7.691.049 e CPF 047.707.628-95, residente e domiciliado à Estrada do Ipatinga, 401, condomínio Vivendas do Lago, Sorocaba/SP.

*Handwritten signature*

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA  
JOSÉ EDUARDO COUTINHO  
Escriturante Autorizado

3 Tabelião de Notas Cartório Público  
Tabela de Honorários, 5377 - Sorocaba/SP  
TABELIÃO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
AULO ROBERTO RAMOS - Tabelião  
Tabela Carolina Cabral Barboza - Escriturante  
VALOR PAGO PELA AUTENTICAÇÃO: R\$ 5170

Rubens Rolim Marques Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 7.691.049 e CPF 047.707.628-95, residente e domiciliado à Estrada do Ipatinga, 401, condomínio Vivendas do Lago, Sorocaba/SP.

Ivani Annunciato Clavijo Martins, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 15.502.602 e CPF 081.731.698-10, residente e domiciliada à Rua Francisco Pinho, 172, Barcelona, Sorocaba/SP.

Após discussão do estatuto, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com a redação que segue em documento anexo.

As 22 horas, nada mais havendo a ser resolvido, o senhor José Carlos agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, que será pelo mesmo assinada e por mim, que secretariei a presente assembléia, encaminhando-se posteriormente para registro em cartório.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2006

José Carlos Vaz Guimarães

Patricia Andréa Pannunzio Maranzano

PAULO ROBERTO RAMOS - Tabelião  
Paula Caroline Cabral Barbosa - Escrevente  
VALOR PAGO PELA AUTENTICAÇÃO-R\$

CARTÓRIO  
PIRES

TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA  
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP-13030-420 - Fone: (15) 3332-0090 / Fax: (15) 3332-0099  
Bel. Rosaline Luiz Sobrenome - Tabelião

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) C/ VALOR ECONÔMICO DE R\$ 4,20  
CARLOS VAZ GUIMARAES

SOROCABA, 24 de fevereiro de 2006 Em testemunho da verdade

16:40 MANOEL ANTONIO ANTUNHO Escrevente

Valor R\$ 4,20 - VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA  
24 FFV 2006  
FIRMA VALOR ECONÔMICO  
1143A8067532  
SOROCABA

1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de SOROCABA (SP)

Rua da Penha Nº 1035 - Centro - Cep: 13010-004 - Fone: (15) 3331-2500  
Carlos Andre Ordonio Ribeiro - Oficial - 10891

Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme, no registro integral de autos e documentos, sob o nº 10891 Sorocaba, em 01/02/2006.

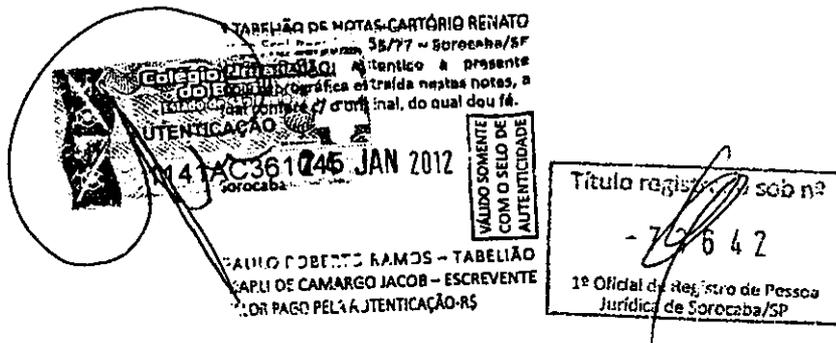
Emolumentos	49,53
Estado	14,08
Ipsesp	10,42
Reg. Civil	2,61
Trib. Justiça	2,61
Diligência(s)	0,00
ECT	0,30
Total	79,25

Escritório Autorizado

*[Handwritten signature]*

24.02.2006

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE SOROCABA  
JOSÉ EDUARDO C  
Escritório Aut



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SOROCABA – APAN SOROCABA, REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 2011.**

Aos doze dias do mês de Outubro de 2011, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba – APAN Sorocaba, nas dependências da Academia Runner, situado à Rua José Maria Hannickel, No 172 – Jardim Portal da Colina – CEP 18047-360 - Sorocaba - SP, tendo início às 19:30 horas em segunda e última chamada com a presença dos seguintes associados conforme lista de presença ao final desta ata. Para presidir a foi chamado Leda Cristina de Boni de Camargo Barros e Marcia Nélia Issaho dos Santos para secretariá-lo, que logo em seguida passou à ordem do dia:

- 1 - Composição e Eleição da Nova Diretoria e Conselho;
- 1.1 - Esclarecimentos sobre o " Projeto APAN Sorocaba – Formando Pessoas ";
- 2 - Assuntos Gerais;
- 2.1 - Alteração de endereço da sede;
- 3 - Prestação e Aprovação das Contas;
- 4 - Extinção dos departamentos jurídico e medico e seus representantes;
- 5 - Considerações Finais.

**1 – Composição e Eleição da Nova Diretoria e Conselho**

Aberta a sessão por Leda Cristina de Boni de Camargo Barros, Presidente da Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba – APAN Sorocaba, a mesma convidou a senhora Márcia Nélia Issaho dos Santos, para que fosse a secretária da assembléia, após o que esta saudou os presentes e pediu a palavra para dizer que gostaria de ser a Presidente da Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba – APAN Sorocaba, instante em que Ana Paula Penna Valilo se candidatou a Vice-Presidência, e se alguém mais tivesse interesse que se pronunciasse. Relatou também que anteriormente o Sr. Marcos Alexandre da Silva Stramandinoli havia indagado sobre a atuação da nova presidência e se haveria abertura para participação dos componentes da diretoria e dos pais dos nadadores acerca dos assuntos decisivos da associação, momento em que Márcia Nélia Issaho dos Santos deixou claro que "SIM" e que o assunto é pertinente, mas que algumas posições e decisões dependem de ações rápidas e que ficariam a cargo da presidente.

Na seqüência e antes das eleições, Márcia Nélia Issaho dos Santos explicou que o cargo de Departamento Médico na diretoria deveria ser extinto, cabendo aos pais a responsabilidade quanto a realização dos exames médicos de praxe junto ao seu medico de confiança. Fato que será imprescindível para federar os atletas no início do ano e que seria bom os atletas o fazerem antes do início dos treinamentos para não termos problemas com a data na federação.

Expôs também que o cargo de departamento jurídico também seria extinto por não ser requisito para a existência da associação, perguntando ao Marcos Alexandre da Silva Stramandinoli se continuaria a prestar auxílios jurídicos, e este expôs que estará sempre à disposição, ressaltando que toda vez que é consultado e passa um parecer técnico, sempre caberá a associação decidir se atende ou não o referido parecer.

Marcos Alexandre da Silva Stramandinoli também relatou que apóia a candidatura de Márcia Nélia Issaho dos Santos e Ana Paula Penna Valilo, e comentou sobre a abertura que ele havia solicitado englobaria a necessidade da Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba – APAN Sorocaba ter um planejamento de trabalho, e que a nova diretoria junto com a presidência devem se reunir para elaborarem um planejamento sério de curto, médio e longo prazo, pois todos os anos enfrentamos problemas financeiros e acabamos agindo depois que o problema acontece, literalmente " apagando o fogo ". E que seria necessário que essa diretoria permanecesse por 02 anos para estabilização da imagem e seriedade da Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba – APAN Sorocaba.





Carlos Eduardo Vallilo, brasileiro, casado, auditor, portador do RG No 7.620.211 SSP/SP e do CPF No 084.395.788-30, residente e domiciliado à Alameda Serra dos Pirineus, No 151, Parque Village Castelo, CEP 13308-582, na cidade de Itu/SP.

Paula Sader Teixeira, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG No 13.608.200-2 SSP/SP e do CPF No 157.622.518-61, residente e domiciliado à Rua Benedita Silvano Correa, No 216, Jardim Vila Inglesa, CEP 18108-605, na cidade de Sorocaba/SP.

1.1 - Esclarecimentos sobre o " Projeto APAN Sorocaba – Formando Pessoas ";

Marco Alexandre Da Silva Stramandinoli pediu a palavra para explicar que na ultima reunião foi indagado por Marcelo Santos sobre o projeto e que gostaria muito que ele estivesse presente nesse momento para que fosse esclarecido qualquer mal entendido. Explicou que o projeto foi criado visando três objetivos principais : os atletas, o treinador Renato dos Santos que sempre se dedicou a Associação de Pais e Amigos da Nataçao de Sorocaba – APAN Sorocaba e o crescimento da nataçao sorocabana.

Que inicialmente estranha o porque dessa situação criada em torno do projeto, pois o mesmo foi finalizado a cerca de quatro meses ( junho/2011) e devidamente explicado a todos na reunião convocada especificamente para tanto no mês de setembro/2011, sendo que em nenhum instante houve questionamentos ou interesses a respeito. E que se algum equívoco este seria dado pelo fato de ter se utilizado das mesmas palavras que a Leda Cristina de Boni de Camargo Barros havia dito na assembléia de início de ano, as quais ele concorda, já que este projeto sequer foi aprovado e pode sofrer alterações e o mais razoável seria evitar que circulasse indevidamente de mãos em mãos, já que alem de respeito ao trabalho elaborado, contem o projeto uma estratégia administrativa/financeira da Associação de Pais e Amigos da Nataçao de Sorocaba – APAN Sorocaba, o " KNOW-HOW" para manter e formar a equipe alem de conter informações técnicas fornecidas e elaboradas pelo treinador Renato dos Santos,.

Considerando esses fatos, entrega neste ato os documentos do projeto para a nova Presidente, ficando a seu encargo decidir e se responsabilizar sobre o que fazer com as referidas informações, ressaltando que a planilha foi feita de forma original, pois havia se deteriorado em razão de um vírus no computador. Reafirma que seu trabalho voluntario sempre foi pautado pela transparência, e que esta a disposição para quaisquer esclarecimentos sobre os detalhes do projeto.

2 - Assuntos Gerais;

Foi mencionado também sobre a importância das decisões tomadas em assembléia e da respectiva elaboração da ata, pois a Associação de Pais e Amigos da Nataçao de Sorocaba – APAN Sorocaba também e administrada pela assembléia geral e conselho fiscal, alem da diretoria. Ana Paula Guimarães Penna Vallilo também comentou que o teor da ata deveria ser previamente analisada pela diretoria antes de ser repassada aos pais, fato também comentado pelos outros participantes, e que foi aprovado.

Marco Alexandre Da Silva Stramandinoli indagou a atual presidente sobre o andamento de um pedido de doação de área feito junto a Prefeitura de Sorocaba com a finalidade de se construir uma piscina, e foi esclarecido que o pedido já foi feito, porem eles somente darão andamento ao pedido se a Associação de Pais e Amigos da Nataçao de Sorocaba – APAN Sorocaba oferecer um projeto e comprovar a capacidade de execução do referido projeto.

Por fim, ficou decidido que ainda este ano a nova diretoria estaria se reunindo para fazer um planejamento de trabalho administrativo/financeiro para os próximos anos, já que inicialmente não podemos contar com o projeto " Formando Pessoas ".

*Handwritten signature*



Título Registrado sob nº  
3642  
1ª Oficial de Registro de Pessoas  
Físicas de Sorocaba/SP

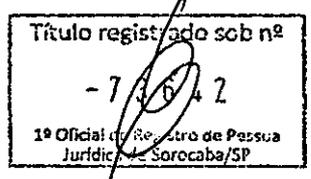
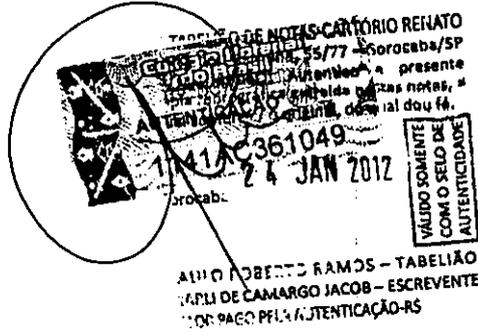
13  
Cartório  
de Registro  
de Pessoas  
Físicas

Carlos Eduardo Vallilo, brasileiro, casado, auditor, portador do RG No 7.620.211 SSP/SP e do CPF No 084.395.788-30, residente e domiciliado à Alameda Serra dos Pirineus, No 151, Parque Village Castelo, CEP 13308-582, na cidade de Itu/SP.

Paula Sader Teixeira, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG No 13.608.200-2 SSP/SP e do CPF No 157.622.518-61, residente e domiciliado à Rua Benedita Silvano Correa, No 216, Jardim Vila Inglesa, CEP 18108-605, na cidade de Sorocaba/SP.

*[Handwritten signatures and initials]*

PAULO F. RIBEIRO  
14 JAN 2012  
Sorcocaba  
PAULO F. RIBEIRO - TABELIÃO  
MARELI DE CAMARGO JACOB - ESCRIVENTE  
VALOR PAGO PELA AUTENTICAÇÃO R\$



**QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA APAN**

**DIRETORIA**

**PRESIDENTE** : Márcia Nelia Issaho dos Santos, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG No 17.417.451-2 SSP/SP e do CPF No 086.148.088-01, residente e domiciliada à Rua Luiza Matielo Hanser, No 270 Casa 18, Jardim Pagliato, CEP 18046-166, na cidade de Sorocaba/SP.

**VICE-PRESIDENTE**: Ana Paula Guimarães Penna Vallilo, brasileira, casado, dentista, portadora do RG No 18.108.690-6 SSP/SP e do CPF No 135.749.788-12, residente e domiciliada à Alameda Serra dos Pirineus, No 151, Parque Village Castelo, CEP 13308-582, na cidade de Itu/SP.

**1º Tesoureiro** : Walter Simões dos Santos Junior, brasileiro, casado, bancário, portador do RG No 17.180.766-2 SSP/SP e do CPF No 085.595.678-01, residente e domiciliado à Rua Luiza Matielo Hanser, No 270 Casa 18, Jardim Pagliato, CEP 18046-166, na cidade de Sorocaba/SP.

**2º Tesoureiro** : Marco Alexandre Da Silva Stramandinoli, casado, Advogado, portador do RG No 21.454.916 SSP/SP e do CPF No 149.761.668-99, residente e domiciliado à Rua Armando Pagliato, No 06, Portal Sabia - CEP 18190-000, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP.

**1ª Secretária** : Rosemeire Coral Stramandinoli, brasileira, casada, supervisora de logística, portadora do RG No 16.879.252-7 SSP/SP e do CPF No 045.868.718-90, residente e domiciliado à Rua Armando Pagliato, No 06, Portal Sabia - CEP 18190-000, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP.

**2ª Secretária** : Ana Flavia Silva, brasileira, separada, professora, portadora do RG No 27.982.179-7 SSP/SP e do CPF No 268.386.238-54, residente e domiciliada à Rua Doutor João Tavares, No 158 Bloco B Apto 23, Vila Espírito Santo, CEP 18051-320, na cidade de Sorocaba/SP.

**CONSELHO FISCAL**

**Membros efetivos :**

Roberto Antunes Junior, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG No 12.736.056-6 SSP/SP e do CPF No 087.161.398-01, residente e domiciliado à Rua Luiza Bortz Evaso, No 90, Granja Olga II, CEP 18017-222, na cidade de Sorocaba/SP.

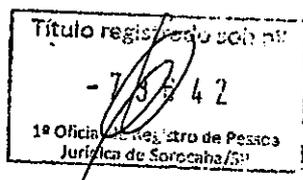
Jefferson Espigares, brasileiro, casado, empresário, portador do RG No 19.177.893 SSP/SP e do CPF No 106.006.678-55, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, No 811, Bairro Central Parque Sorocaba, CEP 18051-100, na cidade de Sorocaba/SP.

Rodrigo Hidalgo Friciello Teixeira, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do RG No 05170720-6 SSP/RJ e do CPF No 879.771.687-15, residente e domiciliado à Rua Benedita Silvano Correa, No 21, Jardim Vila Inglesa, CEP 18108-605, na cidade de Sorocaba/SP.

**Suplentes:**

Lucrecia Aparecida Siqueira, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG No 27.851.732-8 SSP/SP e do CPF No 182.364.668-92, residente e domiciliada à Rua Laurinda Leite da Silva, No 70, Bairro do Eden, CEP 18103-115, na cidade de Sorocaba/SP.





1ª alteração

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SOROCABA**

01.03.2006  
registro

CAPITULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º - A Associação dos Pais e Amigos da Natação de Sorocaba, também designada APAN, constituída em 01 de Fevereiro de 2006, é uma associação desportiva civil de direito privado sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Sorocaba, Estado de São Paulo e foro em Sorocaba/SP, a Rua Floriano Peixoto, No 274 Sala 02, Vila Carvalho, CEP 18060-020.

Art. 2º - A Associação dos Pais e Amigos da Natação de Sorocaba tem por finalidades :

- I. Difundir a pratica da natação e demais esportes aquáticos, entre os associados;
- II. Proporcionar aos seus associados reuniões de caráter esportivo, cultural, artistico e social;
- III. Participar de ou promover campeonatos e torneios oficiais, patrocinada por entidades, ligas ou federações a que estiver filiada, nos termos dos respectivos regulamentos;
- IV. Filiar-se as federações e ligas.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba observara os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Art. 4º - A Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único - Poderá também a Associação criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua alta-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPITULO II

Dos Associados

Art. 6º - O quadro social da associação compõe-se de cidadãos por livre escolha maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação.

Parágrafo Primeiro - É ilimitado o numero de associados, distinguidos nas seguintes categorias :

Sócios Fundadores : Os inscritos ate 01 de Fevereiro de 2006, assim como os que assinaram a ata de constituição da Associação, que contribuirão mensalmente de acordo com o numero de filhos nadadores;

Sócios Contribuintes : São os admitidos após a data da fundação da associação, que contribuirão mensalmente de acordo com o numero de filhos nadadores;

Sócios Beneméritos : São os que, já pertencendo ao quadro social, e tendo prestado serviços relevantes a associação por 05 ( cinco ) anos, bem como haver contribuído para esta, no exercício de alguma das atividades que compõem as suas finalidades, seja elevado a esta categoria por proposta da Diretoria e aprovação da Assembléia Geral;

Sócios Honorários : São os que, não sendo sócios e não pertençam a nenhuma das categorias anteriores, tenham prestado relevantes serviços a Associação, á classe, á administração ou contribuído para o aumento substancial do patrimônio, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembléia Geral.

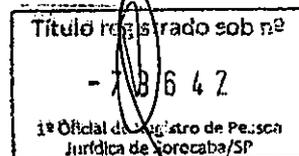
Parágrafo Segundo – Os associados honorários não poderão votar, nem serem votados, podendo, entretanto, participar de debates ou exposições.

Parágrafo Terceiro – A outorga do titulo, isenta o Sócio Benemérito do pagamento das taxas mensais.

Parágrafo Quarto – Os direitos dos sócios de todas as categorias, bem como de seus dependentes, cessam com o falecimento destes e nos demais casos previstos neste estatuto.

Art. 7º - São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais :

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III. Participar de atos solenes ou comemorativos;
- IV. A qualquer tempo, por requerimento se desligar, pedir demissão;
- V. Participar de reuniões sociais e desportivas e beneficiar-se de todas iniciativas da Associação, nos limites deste estatuto;
- VI. Propor a admissão de novos sócios, nos termos deste estatuto.



Parágrafo Primeiro – Somente poderão candidatar-se ou serem votados, os sócios que forem admitidos ate 120 ( cento e vinte ) dias antes da data da eleição.

Parágrafo Segundo – Os Direitos dos sócios são pessoais e intransferíveis.

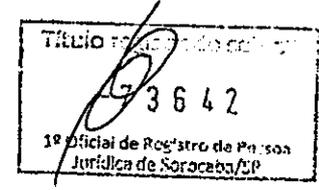
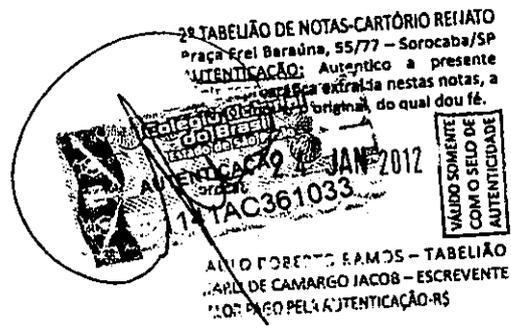
Parágrafo Terceiro – Vindo a óbito o sócio contribuinte, facultar-se-á ao cônjuge responder pelas taxas mensais e, aos filhos sócios contribuintes, aplicam-se as demais disposições deste estatuto, no que couber.

Art. 8º - São deveres dos associados :

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Zelar pelo bom nome da associação;
- IV. Realizar ativamente bens e serviços, e pagar as taxas mensais;



Handwritten signature: Manoel Dias



- V. Zelar pela conservação do material da associação sob sua responsabilidade, indenizando-a a critério da Diretoria, pelos prejuízos causados pelo seu mau uso;
- VI. Pagar pontualmente as taxas mensais, independente de estar participando das atividades da associação;
- VII. Comunicar a Diretoria, no prazo de 15 ( quinze ) dias, qualquer alteração de residência ou de estado civil;
- VIII. Acertar e desempenhar com zelo o cargo para os quais foi eleito ou designado.

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

Art. 10º - Os associados que infringem as disposições deste estatuto e do regimento, serão passíveis das seguintes penalidades :

- I. Advertência verbal;
- II. Advertência por escrito;
- III. Suspensão;
- IV. Expulsão.

Parágrafo Primeiro – Será advertido verbalmente o associado que praticar falta leve, considerada sem gravidade pela Diretoria.

Parágrafo Segundo – Será advertido por escrito o associado que reincidir na falta que ocasionou a advertência verbal.

Parágrafo Terceiro – Será advertido por escrito o associado que desrespeitar membros da Diretoria, Delegados ou Representantes da Associação, durante atividades em nome da empresa.

Parágrafo Quarto – Será suspenso o associado que reincidir na falta que ocasionou a advertência por escrito.

Parágrafo Quinto – Será suspenso o associado que insurgir publicamente, de forma ofensiva, injuriosa ou indisciplinada contra as deliberações tomadas por qualquer órgão da Associação.

Parágrafo Sexto – Será suspenso preventivamente o associado, quando a infração estiver sendo apurada na forma do artigo 10, parágrafo quarto, no período máximo de 30 ( trinta ) dias, contados da data da comunicação.

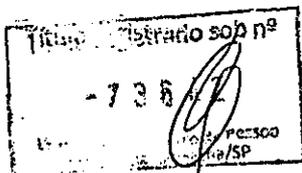
Parágrafo Sétimo – A suspensão não poderá ser inferior a 15 ( quinze ) dias nem superior a 90 ( noventa ) dias, contados da data da comunicação, e importará na perda de todos os direitos sociais, durante a sua vigência, sem prejuízo do pagamento das contribuições devidas.

Parágrafo Oitavo – Será expulso o associado que reincidir na falta que ocasionou a suspensão.

Parágrafo Nono – Será expulso o associado que atentar contra a moral, os bons costumes, os fins e a estabilidade da Associação.

Parágrafo Décimo – Será expulso o associado que forneça, para fins de admissão, documentação falsa, esteja condenado por crime infamante, especialmente contra os costumes, patrimônio e tóxicos, ou por sentença transitada em julgado.





Parágrafo Décimo Primeiro – Da pena da suspensão, o associado poderá recorrer à própria Diretoria, com pedido de reconsideração, dentro de 15 ( quinze ) dias após a comunicação por escrito, da referida pena.

Art. 11º - Será aplicada a pena de exclusão ao associado que :

- I. Causar dano moral ou material à associação;
- II. Não comparecer as reuniões da associação com regularidade;
- III. Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos.

Parágrafo Único – Da decisão do órgão que decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

**CAPITULO III**

**Da Administração**

Art. 12º - A Associação será administrada por :

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 13º - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º - Compete privativamente à Assembléia Geral :

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Decidir sobre a dissolução da associação;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar o regimento interno;
- VI. Aprovar as contas;
- VII. Alterar o estatuto.

Art. 15º - A Assembléia realizar-se ordinariamente uma vez por ano para :

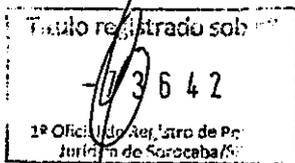
- I. Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela diretoria;
- II. Apreciar o relatório anual da diretoria;
- III. Discutir e aprovar as contas e o balanço patrimonial apreciados pelo conselho fiscal;

Art. 16º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela diretoria;
- II. Pelo conselho fiscal;
- III. Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.







Art. 25º - Compete ao 1º Tesoureiro :

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II. Pagar as contas e despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o Balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar sob a guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII. Manter, em estabelecimento de crédito, quantia necessária à manutenção da programação da associação.

Art. 26º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- I. Substituir o tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente, secretário e tesoureiro.

Art. 27º - O Conselho Fiscal será composto por 03 ( três ) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

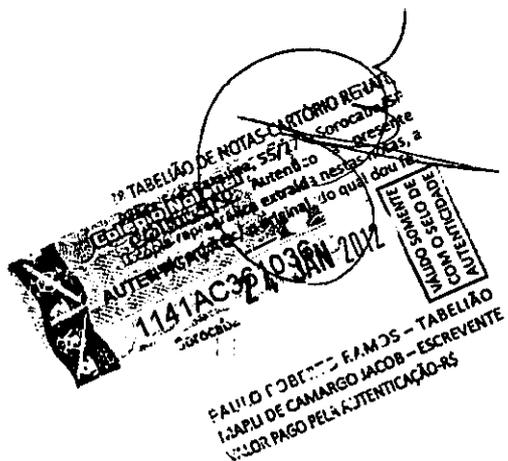
Art. 28º - Compete ao Conselho Fiscal :

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apreçar os Balanços Patrimoniais e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação;

Parágrafo Único – O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 ( seis ) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 29º - Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores e benfeitores, ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 30º - O Patrimônio da associação será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.





170

Sorocaba, 12 de Outubro de 2.011

  
Márcia Nelia Issaho dos Santos  
Presidente

  
Ana Paula Guimarães Penna Vallilo  
Vice-Presidente

  
Halter Simões dos Santos Junior  
1º Tesoureiro

  
Marco Alexandre da Silva Stramandinoli  
2º Tesoureiro

  
Rosemeire Coral Stramandinoli  
1ª Secretária

  
Ana Flávia Silva  
2ª Secretária

**Cartório**  
PÁLVIO F. DE CAMARGO JACOB - TABELADO  
PAULO DE CAMARGO JACOB - ESCRIVENTE  
VALOR PAGO PELA AUTENTICAÇÃO-RS  
1141AC361038  
JAN 2012  
S2: AA-032590 AA-032591  
SoroCaba

Marco Alexandre da Silva Stramandinoli  
Advogado OAB No 147.991

Microfilme	numero de ordem 73.642. Sorocaba (SP), 20/11/2012.
Emolumento:	22,05
Estado	17,64
Ispap	13,06
Reg. Civil	3,27
Trib. Juizica	3,27
Diligencia(s)	0,00
Total	99,29

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MARCIA NELIA ISSAHO DOS SANTOS, ANA PAULA GUIMARAES PENNA VALLILO, HALTER SIMÕES DOS SANTOS JUNIOR, ANA FLAVIA SILVA. PORATO R\$ 4,00, EM TEST. DA VERDADE. PAULA CAROLINE CABRAL BARBOSA 16/09/2012 14:52 S2: AA-032590 AA-032591

**Cartório**  
**1º Registro Civil**  
1141AC361038  
S2: AA-032590 AA-032591

RECEBI DO ORIGINAL DE REGISTRO DE FIRMAS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE SOROCABA  
José Eduardo Coutinho  
Substituto Oficial

**Cartório**  
**1º Registro Civil**  
1138AA012396  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º. Subdistrito da Sede Oficial: Sebastião Santos da Silva | Rua Professor Toledo n. 712 - Sorocaba - Tel.: (15) 3342-1881  
Reconheço, por semelhança a firma de MARCO ALEXANDRE DA SILVA STRAMANDINOLI e ROSEMEIRE CORAL STRAMANDINOLI, em documento seu por econômico, dou fé. SOROCABA, 12 de janeiro de 2012. (201273915382000009592)  
Em Teste da verdade. Cód. (201273915382000009592)  
Selo - 2 Atos: 1138AA-001236 R\$ 8,00  
--- Nada --- VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Marcio Vieira Santos da Silva  
Escrivente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º. Subdistrito da Sede Oficial: Sebastião Santos da Silva | Rua Professor Toledo n. 712 - Sorocaba - Tel.: (15) 3342-1881  
Reconheço, por semelhança, a firma de MARCO ALEXANDRE DA SILVA STRAMANDINOLI, em documento seu por econômico, dou fé. SOROCABA, 16 de janeiro de 2012. (201273915382000009592)  
Em Teste da verdade. Cód. (201273915382000009592)  
Selo - 1 Ato: 1138AA-001236 R\$ 4,00  
--- Nada ---

**Cartório**  
**1º Registro Civil**  
1138AA012396  
S2: AA-032590 AA-032591  
Marcio Vieira Santos da Silva  
Escrivente Autorizado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 406/2012

A autoria da presente Proposição é do Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de PL que Declara de Utilidade Pública a “Associação de Pais e Amigos da Natação – APAN” e dá outras providências.

Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 444/1956, com as alterações previstas pelas Leis nºs 4904/1995 e 9267/2010, a “Associação de Pais e Amigos da Natação – APAN (Art. 1º); cláusula de despesa (Art. 2º); vigência da Lei (Art. 3º).

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, a qual estabelece:

*Art. 1º - As sociedades civis, as associações e as fundações, constituídas no Município com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:*

*I- que adquiriram personalidade jurídica;*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*II- que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;*

*III- que os cargos da diretoria não são remunerados;*

*IV- que comprove 01 (um) ano de existência jurídica e funcionamento. (Redação dada pela Lei nº 9267/2010)*

Verifica-se para que possibilite a declaração de utilidade pública foram atendidos os seguintes requisitos constantes na Lei Municipal que rege a matéria:

**Constata-se que o inciso I, do art. 1º da Lei, supra mencionada, foi atendido,** pois nota-se que a Associação de Pais e Amigos da Natação - APAN, trata-se de Pessoa Jurídica de Direito Privado, estando a Ata da Assembleia de Constituição da Associação (folhas 07 a 10), registrada no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba, sob o nº 10.891.

Destaca-se que nos termos do Código Civil, em seu art. 45, “começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro”.

Nota-se segundo as Declarações anexas (folha 04), que a Associação está em pleno e regular funcionamento, atendendo suas finalidades estatutárias; bem como verifica-se que a finalidade da Sociedade é servir desinteressado a coletividade, conforme está estabelecido nos artigos 2º e 3º do Estatuto da Associação (folha 14); **observado, portanto, o inciso II, do art. 1º da Lei 444/56.**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Comprovou-se obediência ao inciso III, do art. 1º da Lei de regência, face a Declaração de folha 04, constando que os cargos da diretoria não são remunerados.

Por fim, verifica-se que o inciso IV, da Lei de regência (Lei 444/56), foi comprovado para possibilitar a Declaração de Utilidade Pública da Associação, pois a Ata da Assembleia de Constituição da Associação foi registrado em 24.02.2006, no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba, sob o nº 10.891 (folhas 07, a 10), comprovando-se, pois, mais de um ano de existência jurídica, sendo que a mesma inicia-se com a inscrição do ato constitutivo no referido registro, em conformidade com o art. 45, Código Civil; bem como, conforme Declaração de folha 04 verifica-se o regular funcionamento.

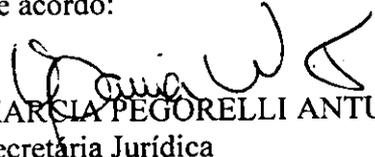
Face a todo exposto, constata-se que este Projeto de Lei encontra respaldo em nossa legislação, nada havendo a opor sob o aspecto jurídico.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba, 06 de novembro de 2012.

  
MARCOS MACIEL PEREIRA  
Assessor Jurídico

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

# APAN SOROCABA

---

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09  
*Sorocaba, 03 de dezembro de 2012.*

A/C da  
Comiss o de Cidadania e Direitos Humanos da C mara  
Municipal de Sorocaba  
DD. Vereador Irineu Toledo

## Ref. Declara o de utilidade P blica

**A Associa o de Pais e Amigos da Nata o de Sorocaba - APAN-SOROCABA**,   uma associa o desportiva civil de direito privado sem fins econ micos, que possui como seu principal objeto social a difus o da pr tica do esporte nata o.

Em seus mais de 06 anos de exist ncia j  desenvolveu e estruturou, em n vel de forma o desportiva e de rendimento, diversos jovens atletas da comunidade Sorocabana, sendo inclusive a equipe representante da cidade nesta modalidade esportiva nos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

Atua tamb m nas competi es organizadas pela FAP - Federa o Aqu tica Paulista e CBDA - Confedera o Brasileira de Desportos Aqu ticos, especialmente etapas/circuitos regionais (FAP), campeonatos paulista (FAP) e brasileiro (CBDA), sendo que, apesar de j  ter criado campees, visa propiciar n o s o a forma o de atletas, mas tamb m o desenvolvimento humano, auxiliando crian as e adolescentes na elabora o de uma base s lida e disciplinada, apta a capacit -los a lidar com os sucessos e as dificuldades na vida.

A equipe APAN SOROCABA   composta hoje por cerca de 25 atletas de rendimento, com faixa et ria entre 10 a 21 anos, todos estudantes e oriundos tanto de rede p blica de ensino quanto particular, sendo que alguns atualmente cursam n vel superior de ensino.

# APAN SOROCABA

---

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09

Com cerca de 08 t tulos por equipe (masculino+feminino) em Jogos Regionais, al m de vice-campeonatos,   atual tricampe  (masculino) e bicampe  (feminino), consecutivos, dos referidos Jogos, o que comprova n o s o sua qualidade t cnica operacional como tamb m seu  ntimo envolvimento com a representatividade de nossa cidade.

## CONQUISTAS POR EQUIPE:

- 2006 – CAMPE  POR EQUIPE MASCULINA NOS JOGOS REGIONAIS
- 2007 - CAMPE  POR EQUIPE MASCULINA NOS JOGOS REGIONAIS
- 2008 – CAMPE  POR EQUIPE MASCULINA NOS JOGOS REGIONAIS
- 2009 - CAMPE  POR EQUIPE MASCULINA NOS JOGOS REGIONAIS
- 2010 - CAMPE  POR EQUIPE MASCULINA e FEMININO NOS JOGOS REGIONAIS
- 2011 - CAMPE  POR EQUIPE MASCULINA e FEMININO NOS JOGOS REGIONAIS

Al m do que, possui o natural compromisso com a respectiva exposi o e proje o da nata o e da Cidade de Sorocaba no cen rio n o s o regional, mas estadual e nacional, diante dos resultados individuais que j  obteve e certamente ir  obter (diversos p dios em campeonatos oficiais estaduais e brasileiros).

## CONQUISTAS INDIVIDUAIS EM 2011/2012:

- Categoria j nior:

Atleta - Jos  Eduardo de Souza Filho

2011

2  Lugar – 1500 livre – Campeonato Paulista de Inverno – Lorena

2012

3  Lugar – 1500 livre – Campeonato Paulista de Inverno – Piracicaba

- Categoria Juvenil:

Atleta - Vit ria Issaho dos Santos

2011

2  Lugar – 400 livre – Campeonato Paulista de Inverno – Guaratinguet 

2  Lugar – 800 livre – Campeonato Paulista de Inverno – Guaratinguet 

2012

2  lugar – 400 livre – Campeonato Paulista de Inverno – S o Paulo

3  Lugar – 800 livre – Campeonato Paulista de Inverno – S o Paulo

Atleta - Renan dos Santos Antunes

2012

4  Lugar – 400 livre – Campeonato Paulista de inverno – S o Paulo

# APAN SOROCABA

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09

- Categoria Infantil:

Atleta - Pedro Henrique Stramandinoli

2011

3<sup>o</sup> Lugar – 200 Borboleta – Camp. Paulista de Inverno – Guaratinguet 

2<sup>o</sup> Lugar – 200 Borboleta – Camp. Paulista de Ver o – S o Paulo

5<sup>o</sup> Lugar – 200 Borboleta – Camp. Brasileiro de Ver o – Jo o Pessoa/PB

2012

2<sup>o</sup> Lugar – 200 Borboleta – Camp. Paulista de Inverno – S o Caetano do Sul

3<sup>o</sup> Lugar – 200 Borboleta – Camp. Brasileiro de Ver o – Goi nia/GO

1<sup>o</sup> Lugar – 200 Borboleta – Camp. Paulista de Ver o – Guaratinguet /SP

- Categoria Petiz:

Atleta – Isadora Battaglin Espigares

2011

4<sup>o</sup> Lugar – 800 Livre – Campeonato Paulista de Ver o – S o Paulo

- Categoria Mirim:

Atleta - Wander Lucas Cardozo de Souza

2012

1<sup>o</sup> Lugar – 50 Costas – Camp. Paulista de Inverno (circuito) – S o Paulo

3<sup>o</sup> Lugar – 50 Borboleta - Camp. Paulista de Inverno (circuito) – S o Paulo

1<sup>o</sup> Lugar – 50 Costas – Camp. Paulista de Ver o (circuito) – S o Paulo

1<sup>o</sup> Lugar – 50 Borboleta - Camp. Paulista de Ver o (circuito) – S o Paulo

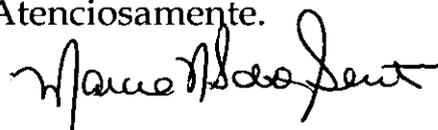
3<sup>o</sup> Lugar – 100 Medley – Camp. Paulista de Ver o (circuito) – S o Paulo

Atualmente vem postulando incentivos p blicos para ampliar sua equipe e proporcionar maior e melhor atendimento   comunidade, at  mesmo porque a cidade de Sorocaba n o disp e de uma piscina p blica, e os atletas desenvolvem seus treinamentos em academia particular mediante pagamento de referido espa o atrav s de seus pais e respons veis, al m das demais despesas necess rias   equipe.

Assim, e diante da descri o supra e fotos anexas inclusive do local de treinamento e sala cedida para sede da associa o, requer seja recebida a presente como forma e prova da constata o da exist ncia e esp cie de trabalho desta associa o, rogando aos Nobres Vereadores seja emitido parecer de m rito para concess o de titula o de utilidade p blica.

Ao ensejo renovamos votos de estima e considera o e, desde j , agradecemos.

Atenciosamente.



APAN Sorocaba

# APAN SOROCABA

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09

Local de treinamento: academia paga.



# APAN SOROCABA

---

Associação de Pais Amigos da Natação de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09

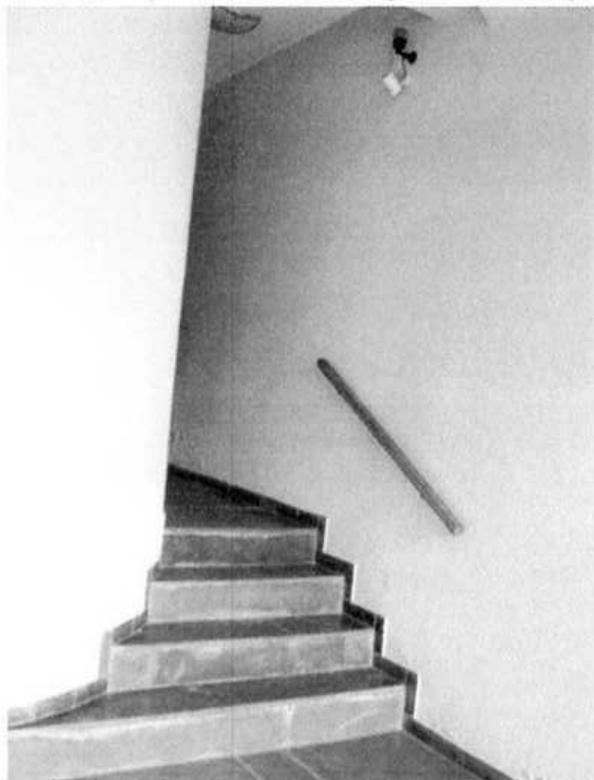
**Sala: cedida gratuitamente para funcionamento da associação.**



# APAN SOROCABA

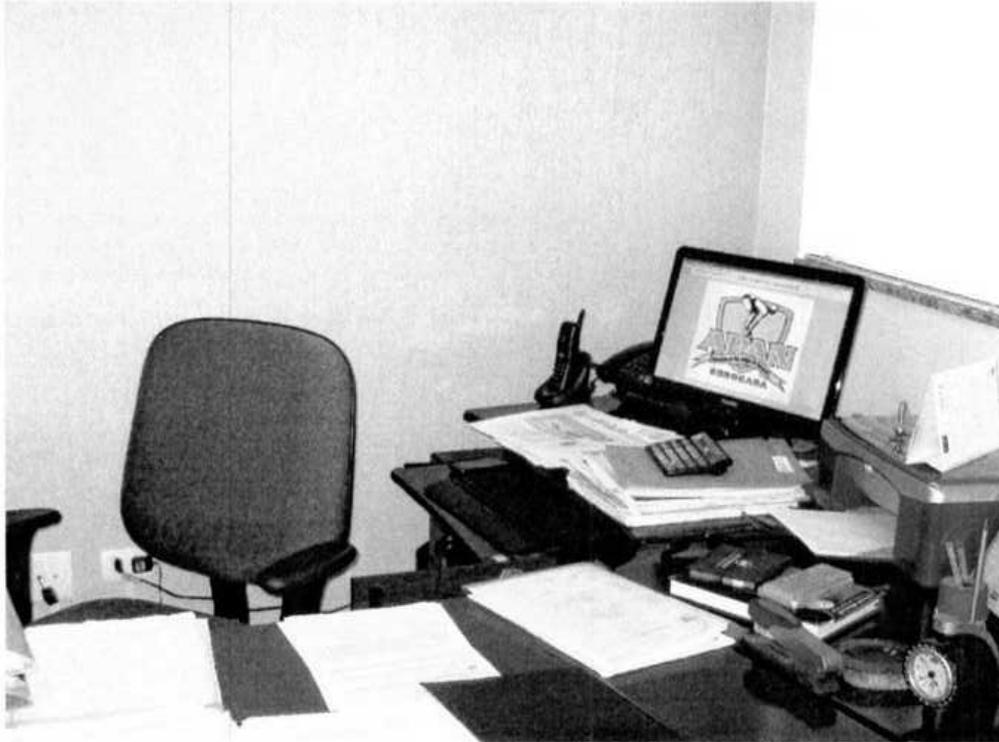
---

Associação de Pais Amigos da Natação de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09



# APAN SOROCABA

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09



# APAN SOROCABA

---

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09  
**ALGUNS MOMENTOS:**

Jogos REGIONAIS

Equipe masculina Bicampe  e feminina Campe  -2010 - ITU



Equipe masculina tricampe  e feminina bicampe  – 2011 –ITAPETINGA



Circuito Mirim – O atleta Wander Lucas vai para as finais nas cinco provas que participou nas classificat rias.



# APAN SOROCABA

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09

- Campeonato paulista Juvenil de Inverno – A APAN/PMS participou com 6 atletas, e teve como destaque a atleta VIT RIA ISSAHO DOS SANTOS, que conquistou a medalha de prata nos 400m livre e a medalha de bronze nos 800m livre.



Vit ria no p dio, recebendo a medalha de prata nos 400m livre.



# APAN SOROCABA

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09

SELETIVA KIM MOLLO 2012 – TROF U KIM MOLLO – Competiç o realizada na cidade de Mococa (SP), onde se re nem os melhores atletas das 8 regi es do Estado de S o Paulo. O atleta Renan dos Santos Antunes, ficou em 3  lugar nos 400m livre e foi convocado para compor a Seleç o Paulista da 1  regi o.



REGIONAL FAP DE CAMPINAS – 19.05.2012



# APAN SOROCABA

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09  
CAMPEONATO PAULISTA JUNIOR E SENIOR DE INVERNO 2011 – LORENA –  
Atleta Jos  Eduardo Souza Filho 2  lugar nos 1500m livre

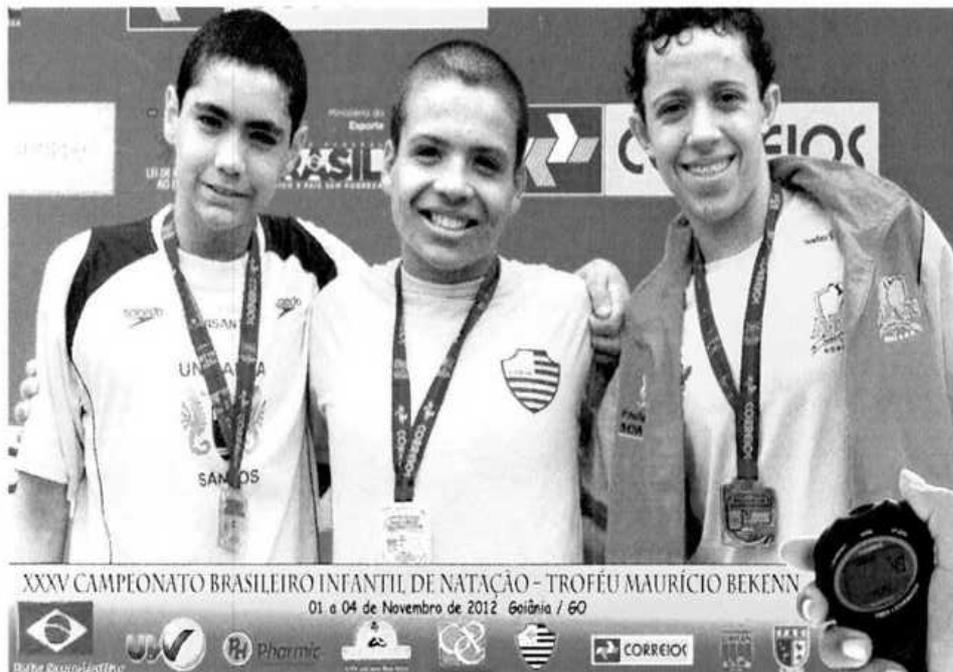


Campeonato Paulista Infantil de Inverno 2012 realizado em S o Caetano do Sul.  
Pedro Henrique Stramandinoli, que conquistou para Sorocaba a Medalha de Prata,  
nos 200m borboleta na categoria infantil II.



# APAN SOROCABA

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09  
 Campeonato Brasileiro Infantil de Ver o – Realizado na cidade de Goi nia/GO, em novembro 2012. Pedro Henrique Stramandinoli, que conquistou para Sorocaba a Medalha de Bronze, nos 200m borboleta na categoria infantil II.



Circuito Mirim – Equivalente ao Campeonato Paulista Mirim. Atleta Wander Lucas sagrou-se campeão em duas modalidades, 50metros borboleta e 50 metros costas, al m de conquistar medalha de bronze nos 100 metros medley. Competi o realizada na cidade de S o Paulo no dia 01 de dezembro, 2012.



# APAN SOROCABA

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09

Campeonato Paulista de Ver o – Realizado na cidade de Guaratinguet , dias 01 e 02 de dezembro 2012. Pedro Henrique Stramandinoli trouxe para Sorocaba o t tulo de Campe o Paulista, nos 200m borboleta na categoria infantil II.



# APAN SOROCABA

Associação de Pais Amigos da Nataç o de Sorocaba - CNPJ: 07.896.964/0001-09

## Apan/PMS ganha 24 medalhas no Paulista

Dez medalhas de ouro, oito de prata e seis de bronze foram conquistadas pela equipe Apan/PMS no Campeonato Paulista da Segunda Divis o de nataç o. A competiç o foi disputada no  ltimo s bado, em Piracicaba, e reuniu 122 atletas de 21 entidades do Estado.

Os resultados individuais dos nadadores sorocabanos foram os seguintes: Bernardo Jos  Sader Teixeira (categoria infantil I - 1.  nos 100 metros borboleta e 3.  nos 200m medley), Giovana Baltaolin Espigares (infantil II - 1.  nos 200m livre e nos 100m borboleta e 2.  nos 100m costas), Renan dos Santos Antunes (infantil II - 1.  nos 50m livre e nos 100m livre e 2.  nos 100m peito), Wagner Roberto de Araujo Filho (infantil I-II, 1.  nos 100m costas, 2.  nos 100m borboleta e 3.  nos 200m medley), Juliana de Almeida Camar o (juvenil I - 1.  nos

100m borboleta e 2.  nos 200m livre e nos 100m livre), Daniel Salerno Muzilli (juvenil I - 1.  nos 200m livre e nos 100m costas e 3.  nos 100m borboleta), Rafael Eiji Yamaguti (juvenil I - 1.  nos 100m borboleta, 2.  nos 100m costas e 3.  50m livre), Lucas Ferraz Franco (juvenil II - 2.  nos 200m livre) e Felipe Albuquerque Cordeiro (3.  nos 200m livre).

Dois medalhas foram obtidas por equipes de revezamento: Daniel Salerno, Renan dos Santos, Yuri Schmidt e Rafael Eiji ficaram em segundo lugar no 4x50 metros medley masculino; e Lucas Ferraz, Daniel Salerno, Renan dos Santos e Rafael Eiji obtiveram a terceira colocaç o no 4x50 metros nado livre masculino.

A equipe   treinada por Renato dos Santos e seu assistente, Felipe Annunziato Clavijo Martins.



A equipe que representou Sorocaba no Paulista da 2.  Divis o

# APAN – Natação

## Sorocaba

•• Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba ••

Compartilhar com Amigos

0

## APAN Inaugura Piscina do SESC Sorocaba em Ótima Companhia

Publicado em 5 de setembro de 2012



A sede do SESC Sorocaba foi inaugurada no sábado (01/09) e entre as várias atrações programadas para o evento, a equipe da APAN/PMS foi convidada para a inauguração da piscina realizando um treino especial comandado nada mais nada menos pelo nadador Fernando Scherer, o Xuxa. Comandados também pelo Técnico da equipe, Renato dos Santos, e pelo seu assitente Felipe Clavijo Martins, os

atletas caíram nas águas da piscina do SESC e puderam desfrutar dessa oportunidade extraordinária, um treino orientado pelo medalhista olímpico Xuxa Scherer. E não parou por aí. Após o treino estava programada uma apresentação dos nadadores da Seleção Brasileira de Natação, entre eles Leonardo de Deus, Henrique Barbosa e Nicholas Santos, que seriam também comandados pelo experiente Xuxa, mas como os jovens atletas da APAN ainda se encontravam no local, Xuxa os convidou a se trocarem novamente e caírem na água com os nadadores da Seleção Brasileira, e o que era pra ser um treino-demonstração, virou uma verdadeira Clínica de Natação, uma oportunidade rara que a galera da APAN/PMS fez por merecer, por serem sempre obstinados e disciplinados em representar bem a cidade de Sorocaba. FOTOS: Márcia Issaho Santos

---

**Treino da APAN com Xuxa e Seleção Brasileira | Sorocaca-SP | 01.SET.2012**

Esse post foi publicado em **Fotos, Social** e marcado **APAN, FAP, Federação Aquática Paulista, SESC Sorocaba, Sorocaba** por **Apan-admin**. Guardar link permanente [<http://www.apansorocaba.org/?p=847>] .

### **Comente Via Facebook**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

34

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 406/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO - APAN" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de novembro de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** o Projeto de Lei n. 406/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que declara de Utilidade Pública a "Associação de Pais e Amigos da Natação - APAN" e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de novembro de 2012.

  
**HÉLIO APARECIDO DE GODOY**  
*Presidente*

**BENEDITO DE JESUS OLERIANO**  
*Membro*

  
**IZÍDIO DE BRITO CORREIA**  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR:

Relatório de Visitas "in loco" a Entidades/Associações

Postulantes à Titulação de Utilidade Pública

Membros da Comissão: Vereadores Irineu Toledo (Pres.), Cláudio do Sorocaba I e Luis Santos

DATA: 06/12/2012 Hor.: 14h15 às 16h35

ENTIDADE 1: APAN – Associação de Pais Alunos de Natação

Procedimento Realizado: Os vereadores visitaram a Academia Runner, sita à Rua Maria José Hanickel, Campolim, onde foram recepcionados pela presidente da APAN, Sra. Márcia Nelia Issaho dos Santos, presidente e Sr. Marcos Alexandre da Silva Stramandinoli, 1º tesoureiro, os quais os apresentaram vários adolescentes e jovens treinando na piscina da referida academia. Os vereadores entrevistaram os jovens, Vitória Issaho dos Santos 16 anos, Wander Lucas Cardoso de Souza 10 anos e o Pedro Henrique Stramandinoli, a presidente e tesoureiro informaram a comissão que esses adolescentes representaram Sorocaba no campeonato paulista de inverno, campeonato brasileiro de verão, entre outros campeonatos, os quais confirmaram ser atendidos pela entidade. Além deles, conversaram com o treinador Renato, que confirmou o trabalho realizado. Os diretores foram orientados a promover mudanças na composição da diretoria, evitando a ocorrência nos seus cargos de parentes em 1º grau ou de parentesco direto, como foi constatado nos documentos apresentados, o que se comprometeram fazer na próxima eleição. (Ver fotos anexas da visita realizada).

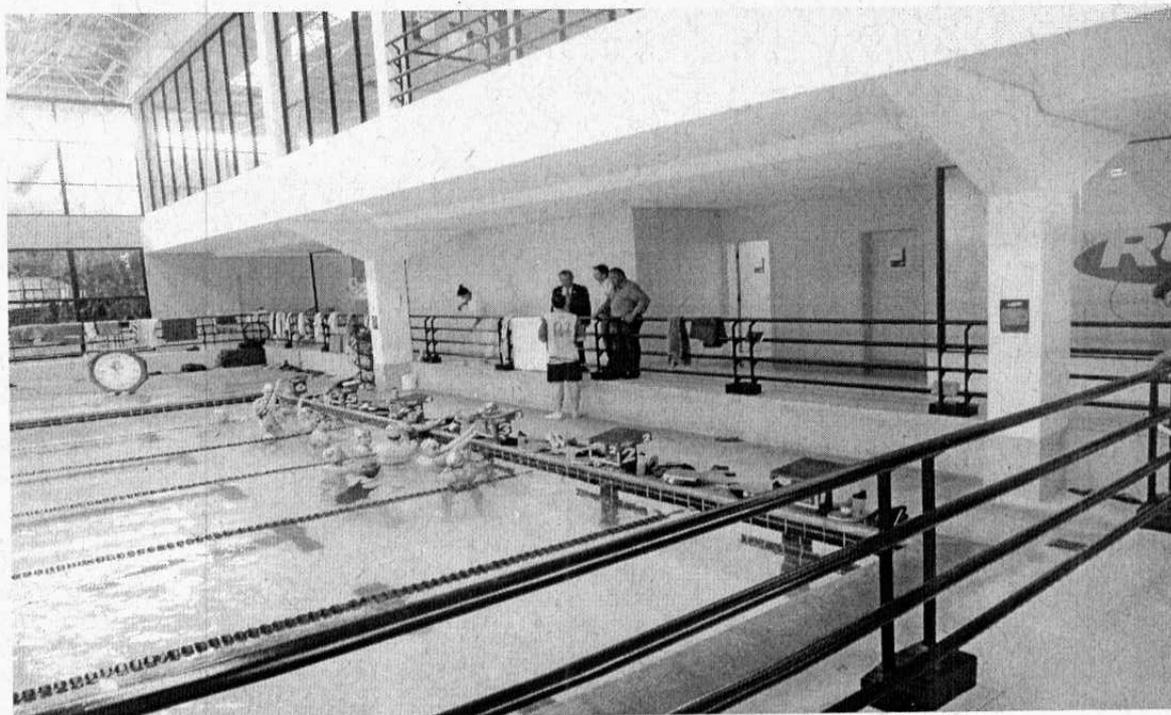




# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

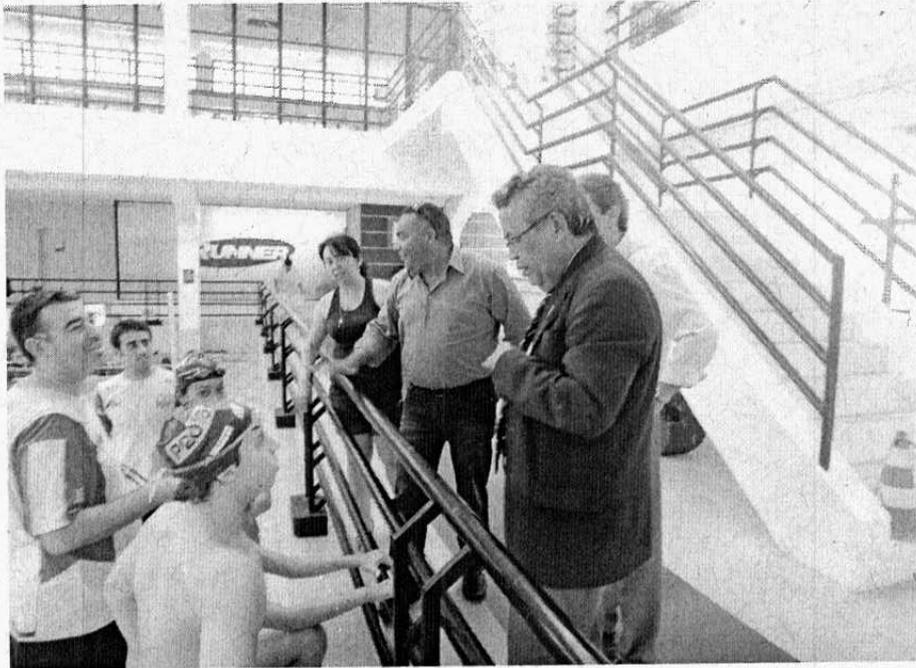




# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



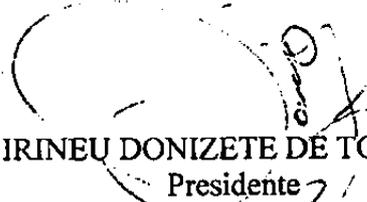


# Câmara Municipal de Sorocaba

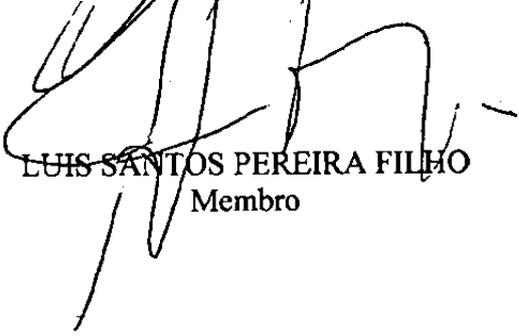
Estado de São Paulo

Nº

S/S, 07 de Dezembro de 2012

  
 IRINEU DONIZETE DE TOLEDO  
 Presidente

GERVINO GONÇALVES  
 Membro

  
 LUIS SANTOS PEREIRA FILHO  
 Membro



**1ª DISCUSSÃO** SO. 78/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 11 / 1 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**2ª DISCUSSÃO** SO. 79/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 13 / 1 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



42

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 13 de dezembro de 2012.

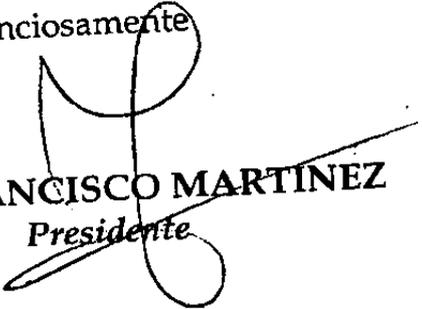
Nº 0857

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467 e 468/2012, aos Projetos de Lei nºs 404, 409, 419, 430, 431, 432, 406, 412, 422/2012, 148/2011, 361, 10, 292, 403 e 407/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

43

AUTÓGRAFO N° 460/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

**Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO - APAN" e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI N° 406/2012 DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO - APAN".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE DEZEMBRO DE 2012 / Nº 1.562

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO - APAN" e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 406/2012 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO - APAN".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS  
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA:

A Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba, também designada APAN, é uma entidade desportiva civil de direito privado, sem fins econômicos. Tem por finalidade difundir a prática da natação e demais esportes aquáticos, entre os associados; proporcionar aos seus associados reuniões de caráter esportivo, cultural, artísticos e social; participar ou promover campeonatos e torneios oficiais, patrocinado por entidades, ligas ou federações a que estiver filiada, nos termos dos respectivos regulamentos; filiar-se às federações e ligas.

Seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores e benfeitores, ou equivalentes, não percebem nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Pelos motivos expostos solicito a anuência dos nobres pares para aprovação deste projeto.





LEI Nº 10.368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO - APAN" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 406/2012 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

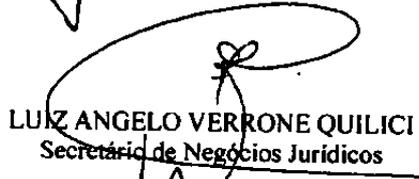
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO – APAN".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

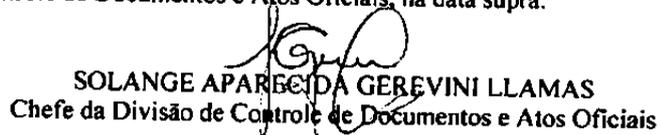
  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS  
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.368, de 19/12/2012 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação de Pais e Amigos da Natação de Sorocaba, também designada APAN, é uma entidade desportiva civil de direito privado, sem fins econômicos. Tem por finalidade difundir a prática da natação e demais esportes aquáticos, entre os associados; proporcionar aos seus associados reuniões de caráter esportivo, cultural, artísticos e social; participar ou promover campeonatos e torneios oficiais, patrocinado por entidades, ligas ou federações a que estiver filiada, nos termos dos respectivos regulamentos; filiar-se às federações e ligas.

Seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores e benfeitores, ou equivalentes, não percebem nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Pelos motivos expostos solicito a anuência dos nobres pares para aprovação deste projeto.